



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.466/2022 DE 13/12/2022.

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE
LEI Nº 141/2022 DE 12/12/2022, QUE AUTORIZA
O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 256.922,84 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais, oitenta e quatro centavos), para suprir a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Gabinete do Prefeito - 02

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito - 01

Elemento da Despesa:

3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.005 – Obrigações Patronais.....4.559,45

Unidade Orçamentária: Conselho Tutelar - 02

Elemento da Despesa:

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.007 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....736,53

3.3.90.47.00.00.00.00.0001/2.007 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....1.321,14

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento - 03

Unidade Orçamentária: Órgãos Subordinados – 01

Elemento da Despesa:

3.1.90.04.00.00.00.00.0001/2.010 – Contratação por Tempo Determinado.....5.442,00

3.3.90.30.00.00.00.00.0001/2.010 – Material de Consumo.....30.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0001/2.010 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica....15.632,90

3.1.91.13.00.00.00.00.0001/2.011 – Contribuições Patronais.....7.409,40

3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.012 – Obrigações Patronais.....677,80

Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município - 03

Elemento da Despesa:

3.1.91.13.00.00.00.00.0001/0.005 – Contribuições Patronais.....47.098,50

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 13/12/22

Assinatura do Servidor

M. Matos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - 04

Unidade Orçamentária: Secretaria da Educação - Recursos MDE - 01

Elemento da Despesa:

3.1.90.04.00.00.00.00.0020/2.017 - Contratação por Tempo Determinado.....6.408,27
3.1.90.11.00.00.00.00.0020/2.017 - Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....38.262,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0020/2.017 - Indenizações e Restituições Trabalhistas1.672,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0020/2.018 - Contribuições Patronais.....141,11

Unidade Orçamentária: Secretaria da Educação - Recursos FUNDEB - 02

Elemento da Despesa:

3.1.90.04.00.00.00.00.0031/2.031 - Contratação por Tempo Determinado.....17,11

Unidade Orçamentária: Gastos não computáveis - 03

Elemento da Despesa:

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.033 - Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....1.577,60

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Viação e Transporte - 05

Unidade Orçamentária: Órgãos Subordinados - 01

Elemento da Despesa:

3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.056 - Obrigações Patronais.....763,54

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - 06

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Recursos ASPS - 01

Elemento da Despesa:

3.1.90.11.00.00.00.00.0040/2.067 - Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....43.814,90
3.1.90.04.00.00.00.00.0040/2.067 - Contratação por Tempo Determinado.....7.640,51
3.1.90.94.00.00.00.00.0040/2.067 - Indenizações e Restituições e Trabalhista25.464,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0040/2.069 - Obrigações Patronais.....2.011,57

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Recursos Vinculados - 02

Elemento da Despesa:

3.1.90.13.00.00.00.00.4500/2.075 - Obrigações Patronais.....498,56
3.1.90.11.00.00.00.00.4500/2.075 - Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....9.894,33

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - 07

Unidade Orçamentária: Órgãos Subordinados - 01

Elemento da Despesa:

3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.085 - Obrigações Patronais.....1.113,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - 08

Unidade Orçamentária: Órgãos Subordinados - 01

Elemento da Despesa:

3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.094 - Obrigações Patronais.....1.776,33

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura - 11

Unidade Orçamentária: Órgãos Subordinados - 01

Elemento da Despesa:

3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.150 - Obrigações Patronais.....956,75

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.150 - Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....2.033,27

Art. 2º - Servirá de Cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo acima, a **REDUÇÃO** das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Gabinete do Prefeito - 02

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito - 01

Elemento da Despesa:

3.1.90.16.00.00.00.00.0001/2.001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....4.222,26

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.001 - Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....4.412,61

3.1.91.13.00.00.00.00.0001/2.004 - Contribuições Patronais.....435,59

Unidade Orçamentária: Controle Interno - 03

Elemento da Despesa:

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.008 - Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....3.346,41

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento - 03

Unidade Orçamentária: Órgãos Subordinados - 01

Elemento da Despesa:

3.2.90.21.00.00.00.00.0001/0.001 - Juros sobre a dívida por contrato.....24.599,00

3.1.90.03.00.00.00.00.0001/2.010 - Pensões.....707,22

3.1.90.16.00.00.00.00.0001/2.010 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil5.639,02

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.010 - Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....35.821,32

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - 04

Unidade Orçamentária: Secretaria da Educação - Recursos MDE - 01

Elemento da Despesa:

3.1.90.16.00.00.00.00.0020/2.017 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....5.482,66

3.1.90.16.00.00.00.00.0020/2.026 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....250,00

3.1.91.13.00.00.00.00.0020/2.027 - Contribuições Patronais.....4.600,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0020/2.119 - Obrigações Patronais.....150,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - 04

Unidade Orçamentária: Secretaria da Educação – Recursos MDE – 01

Elemento da Despesa:

3.1.90.11.00.00.00.00.0020/2.119 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....417,10

3.1.90.16.00.00.00.00.0020/2.119 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil1.000,00

Unidade Orçamentária: Secretaria da Educação – Recursos FUNDEB – 02

Elemento da Despesa:

3.1.90.11.00.00.00.00.0031/2.031 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....17,11

Unidade Orçamentária: Gastos não computáveis – 03

Elemento da Despesa:

3.1.90.16.00.00.00.00.0001/2.033 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil1.000,00

3.1.90.04.00.00.00.00.0001/2.039 – Contratação por Tempo Determinado.....6.488,13

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Viação e Transporte - 05

Unidade Orçamentária: Órgãos Subordinados – 01

Elemento da Despesa:

3.1.90.16.00.00.00.00.0001/2.054 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....3.031,62

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.054 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....46.744,79

3.1.90.04.00.00.00.00.0001/2.054 – Contratação por Tempo Determinado.....7.933,24

3.1.91.13.00.00.00.00.0001/2.055 – Contribuições Patronais.....31,07

Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Água – DEMAM – 02

Elemento da Despesa:

3.1.90.16.00.00.00.00.1150/2.065 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil1.059,46

3.1.90.11.00.00.00.00.1150/2.065 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....20.953,92

3.1.91.13.00.00.00.00.1150/2.066 – Contribuições Patronais.....56,62

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – 06

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS – 01

Elemento da Despesa:

3.1.91.13.00.00.00.00.0040/2.068 – Contribuições Patronais.....9.425,83

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – 06

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados – 02

Elemento da Despesa:

3.1.90.04.00.00.00.00.4500/2.075 – Contratação por Tempo Determinado.....10.392,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - 07

Unidade Orçamentária: Órgãos Subordinados - 01

Elemento da Despesa:

3.1.90.16.00.00.00.00.0001/2.083 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil8,17
3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.083 - Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....23.483,69
3.1.90.04.00.00.00.00.0001/2.083 - Contratação por Tempo Determinado.....4.569,95
3.1.91.13.00.00.00.00.0001/2.084 - Contribuições Patronais.....5.613,57

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - 08

Unidade Orçamentária: Órgãos Subordinados - 01

Elemento da Despesa:

3.1.90.16.00.00.00.00.0001/2.092 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil500,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.092 - Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....15.993,64
3.1.90.04.00.00.00.00.0001/2.092 - Contratação por Tempo Determinado.....2.418,59
3.1.91.13.00.00.00.00.0001/2.093 - Contribuições Patronais.....4.039,10

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 09

Unidade Orçamentária: Órgãos Subordinados - 01

Elemento da Despesa:

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.105 - Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....1.072,39
3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.106 - Obrigações Patronais.....1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.107 - Obrigações Patronais.....5,35

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 13 de dezembro de 2022.



MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.



MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ N° 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a abertura de credito adicional suplementar junto as Secretarias Municipais, visando a organizar o orçamento da mesma para cobrir as demandas do pagamento da folha salarial de dezembro.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal